

## CARTA DE INTENÇÃO EM CONTRATAR

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**O FUNDO DE SAUDE.** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Praça Manoel Fernandes Teixeira, nº 46, centro, Nazário, Goiás, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.130.778/0001-03 representado pelo Secretário de Planejamento e Orçamento, Sr. Marcos Tony Gomes dos Santos, vem, por meio deste, COMUNICAR a todos interessados, que deseja contratar empresa para Prestação de Serviços em assessoria especializada de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - "SESMT", Perícia Médica (médico do trabalho), coordenação do PCMSO, PGR, LTCAT, CAT, MAPA DE RISCO, Alimentação do E-SOCIAL dos rotativos nos eventos 2220, 2240, 2210, 2221, e coordenar e enviar os exames Periódicos, admissional, demissional, retorno ao trabalho e mudança de função, comunicação de acidentes de trabalho CAT e prova de vida dos funcionários aposentados, em atenção as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

#### 1. DOS VALORES REFERENCIAIS

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

No presente caso, o Departamento de Compras realizou cotação de preços junto a potenciais fornecedores/prestadores, obtendo o seguinte melhor preço:

Item	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	Prestação de Serviços em assessoria especializada de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - "SESMT", Perícia Médica (médico do trabalho), coordenação do PCMSO, PGR, LTCAT, CAT, MAPA DE RISCO, Alimentação do E-SOCIAL dos rotativos nos eventos 2220, 2240, 2210, 2221, e coordenar e enviar os exames Periódicos, admissional, demissional, retorno ao trabalho e mudança de função, comunicação de acidentes de trabalho CAT e prova de vida dos funcionários aposentados, em atenção as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.	12	Caráter sigiloso, no termo do Art.24, da lei Federal n. 14.133/21.

--	--	--

## 2. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS E SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As empresas interessadas deverão apresentar propostas comerciais iguais ou inferiores aos melhores preços até às **16h do dia 12/03/2026**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas.

## 3. ENVIO DE PROPOSTAS

As novas propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail:

**Compras@nazario.go.gov.br**

As interessadas poderão realizar o protocolo da proposta na sede do Município de Nazário, situada na Praça Manoel Fernandes Teixeira, nº 46, Centro, CEP: 76.180-000, fone (64) 3680-1230, horário das 08:00h às 10:00h e das 13:00h às 16:00h.

Nazário, 09 de MARÇO de 2026.

MARCOS TONY GOMES DOS SANTOS  
**Sec. M. de Planejamento e Orçamento**  
Departamento de Compras